

LEI Nº 1.068

Autoriza pagamento de aluguel de 1977 de prédio para a EMATER e abre crédito especial

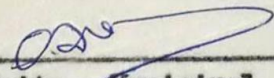
A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a pagar ao sr. Nelson Graciano dos Santos, a importância de Cr\$ 6.000,00, proveniente de aluguel de prédio para funcionamento da EMATER, correspondente aos meses de julho a dezembro de 1977.

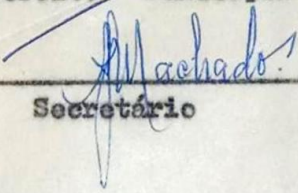
Art. 2º - Para atender à despesa com o pagamento do aluguel mencionado no artigo anterior, fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e bem assim a usar dos recursos definidos no artigo 43 e §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

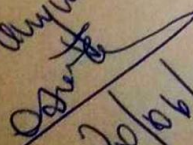
Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, 20 de junho de 1978.



Prefeito Municipal



Secretário

A Camara
Mun. Arquivos.

20/06/78